



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Programa de Pós-graduação em Biociência Animal
EDITAL N.º. 003/2017



SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Biociência Animal (PPGBA), da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias – CIAGRA/ Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, atendendo ao Edital de Chamada Pública 03/2017 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, para apresentação de propostas para obtenção de Bolsas de Formação de Mestrado e Doutorado, convida alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Biociência Animal a apresentarem propostas para obtenção de bolsas de formação em nível de mestrado.

2. DO PÚBLICO

Poderão participar do Processo de Seleção de Propostas para Obtenção de Bolsas todos os alunos regularmente matriculados e que atendam, na íntegra, o **Item 3** do Edital de Chamada Pública 03/2017 – FAPEG.

3. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES

3.1. Deverão ser **indicadas 02** (duas) propostas, em nível de Mestrado, para submissão com objetivo de concorrer as bolsas oferecidas no Edital de Chamada Pública 03/2017 – FAPEG.

3.1.1. A bolsa de mestrado a ser concedida será no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), sendo responsabilidade do bolsista cumprir os critérios estabelecidos no Edital de Chamada Pública 03/2017 – FAPEG.

3.2. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3.1 deste Edital, será realizado de acordo com a classificação dos candidatos.

3.3. Os alunos proponentes, após selecionados, deverão encaminhar sua proposta exclusivamente via digital no site da FAPEG, conforme **item 6** do Edital de Chamada Pública 03/2017 – FAPEG.

3.4. É de total responsabilidade do aluno proponente selecionado preencher e enviar a proposta no modelo e prazo estabelecido no Edital de Chamada Pública 03/2017 – FAPEG.

3.5. Os alunos selecionados neste edital, após encaminharem a proposta eletronicamente, terão toda documentação analisada pela Gerência Científica da FAPEG que será a responsável pela divulgação do resultado final.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. PERÍODO: **de 08/05/2017 a 12/05/2017**

4.2. HORÁRIO: das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00 (de segunda a sexta-feira).

4.3. LOCAL (PRESENCIAL): Secretaria Geral de Pós-graduação, localizada no Prédio da Pós-graduação, Unidade Jatobá da Regional Jataí, Universidade Federal de Goiás – UFG.

4.4. Documentação exigida:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Certidão negativa da Receita/Dívida ativa do Estado de Goiás;

- c) Currículo na versão Lattes atualizado no mês 05/2017 e comprovantes conforme tabela de pontuação (ANEXO I);
- d) Proposta **impressa em 3** (três) vias e **1 (um) CD** com arquivo MSWord .doc contendo os seguintes itens:

- Capa
- Título – Máximo de 600 caracteres incluindo espaços.
- Objetivos – Máximo de 1000 caracteres incluindo espaços.
- Justificativas – Máximo de 4000 caracteres incluindo espaços.
- Metodologia – Máximo de 4000 caracteres incluindo espaços.
- Resultados e impactos esperados – Máximo de 2000 caracteres incluindo espaços.
- Referencias bibliográficas – Máximo de 4000 caracteres incluindo espaços.

4.4.1 As propostas deverão ser apresentadas em folha A4, margens 2,5cm, fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e os itens deverão estar sequencialmente dispostos conforme elencado acima. A primeira folha (CAPA) deverá conter APENAS o Título da Proposta e o CPF do candidato.

4.5. As propostas NÃO deverão explicitar a identidade do candidato e/ou de seu orientador.

4.6. O envio de documentação incompleta e/ou fora do prazo, ou ainda a presença do nome do candidato e/ou orientador no documento da proposta implicará indeferimento da inscrição.

5. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas serão analisadas segundo o julgamento de mérito e relevância por Comitê Institucional de Seleção, integrado por 3 (três) doutores pertencentes ao Programa de Pós-graduação em Biociência Animal e sem quaisquer relações que possam levantar suspeição de parcialidade.

5.2. Serão avaliados:

I - Relevância e mérito técnico-científico da proposta (nota 0 a 10).

II - Qualidade da proposta quanto ao seu potencial de gerar conhecimento relevante para fortalecer o desempenho científico, cultural e tecnológico do estado de Goiás (nota 0 a 10).

III - Desempenho no processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Biociência Animal (Nota Final)

IV - Análise de Currículo.

5.2.1. Na avaliação do currículo serão consideradas as atividades desenvolvidas a partir do início do ano de 2012, de acordo com a planilha disponibilizada para pontuação do currículo em ANEXO I.

5.2.2. O candidato com maior pontuação no currículo receberá nota 10 (dez) e os demais candidatos receberão notas proporcionais à maior pontuação.

5.3. Os Critérios de Análise e Julgamento estão estabelecidos no item 7.2 do Edital de Chamada Pública 03/2017 – FAPEG.

5.4. Resultado da seleção

5.11.1. A Pontuação Final (PF) será a média aritmética das notas, sendo:

$$PF = \frac{(I) + (II) + (III) + (IV)}{4}$$

4

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado preliminar da seleção das propostas será publicado na página do Programa de Pós-graduação em Biociência Animal no dia 22/05/2017.

6.1. O resultado final da seleção das propostas será publicado na página do Programa de Pós-graduação em Biociência Animal no dia 24/05/2017.

7. RECURSOS

7.1. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, este poderá apresentar recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação do resultado preliminar.

8. CRONOGRAMA

8.1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

| | Atividade | Data |
|----|---|-------------|
| 1. | Lançamento do edital | 04/05 |
| 2. | Entrega da documentação e proposta | 08 a 12/05 |
| 3. | Divulgação da banca examinadora | 16/05 |
| 4. | Resultado preliminar | 22/05 |
| 5. | Interposição de recursos referentes ao resultado preliminar | 22 e 23/05 |
| 6. | Resultado Final | 24/05 |
| 7. | Limite para submissão eletrônica da proposta – FAPEGestor | 29/05 |

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SELEÇÃO

7.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Administrativa do Programa de Pós-graduação em Biociência Animal juntamente com a Comissão de Seleção.

Jataí, 4 de maio de 2017.



Prof. Dr. Kleber Fernando Pereira
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biociência Animal
Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias
Universidade Federal de Goiás - Regional Jataí

ANEXO I - Critérios de avaliação para análise de currículo

Candidato:

CPF:

Organize as cópias dos documentos comprobatórios de acordo com a ordem em que aparecem no Currículo Lattes. Coloque números de páginas nos documentos comprobatórios e **utilize a numeração para preencher a tabela abaixo.**

Não encadernar esta planilha junto ao currículo e documentos comprobatórios.

Não preencher a coluna “Pontuação atingida”.

A banca avaliadora irá fazer a conferência dos documentos apresentados, respeitando a pontuação máxima de cada item como descrito na tabela.

Não serão considerados itens sem comprovação documental.

| 1- Formação acadêmica | Pontos por título | Página(s) | Pontuação atingida |
|---|-----------------------------|-----------|--------------------|
| Curso de especialização <i>Lato Sensu</i> concluído | 3 pt/curso máximo 9 pts | | |
| Programa de residência multiprofissional ou uniprofissional registrado no MEC | 6 pt/curso máximo 12 pts | | |

| 2- Atividade docente | Pontos | Página(s) | Pontuação atingida |
|---|--|-----------|--------------------|
| Em Instituição de Ensino Superior | 1pt/cada 32h ministradas máximo 10 pts | | |
| Em Instituição de Ensino Médio ou Educação Básica | 0,5pt/cada 32h ministradas máximo 5 pts | | |

| 3- Atividades acadêmicas extracurriculares | Pontos | Página(s) | Pontuação atingida |
|---|-----------------|-----------|--------------------|
| Participação em programa de Iniciação científica (PIBIC, PIVIC, PIBIT, PROLICEN e equivalentes) | 2,0 pt/semestre | | |
| Participação em programa de educação e extensão (PET, PROBEC, PROVEC, PIBID e equivalentes) | 0,5 pt/semestre | | |
| Monitoria | 0,5 pt/semestre | | |
| Bolsista de apoio técnico | 0,5 pt/semestre | | |
| Prêmio científico ou acadêmico | 1 pt/prêmio | | |

| 4- Eventos e atividades acadêmico-científicos | Pontos | Página(s) | Pontuação atingida |
|---|-------------------------------|-----------|--------------------|
| Apresentação de palestra ou comunicação científica ou acadêmica | 0,2 pt/palestra | | |
| Participação em evento científico ou acadêmico | 0,2 pt/evento máximo 2 pts | | |
| Curso científico ou acadêmico ministrado com até 19h | 0,3 pt/curso máximo 3 pts | | |
| Curso científico ou acadêmico ministrado com 20h ou mais | 0,5 pt/curso máximo 5 pts | | |
| Participação em curso científico ou | 0,2 pt/curso | | |

| | | | |
|---|---------------------------------|--|--|
| acadêmico com até 19h | máximo 4 pts | | |
| Participação em curso científico ou acadêmico com 20h ou mais | 0,4 pt/curso máximo 4 pts | | |
| Organização de eventos científicos | 0,2 pt/evento máximo 1 ponto | | |

| 5- Produção Intelectual | Pontos | Página(s) | Pontuação atingida |
|---|---------------|------------------|---------------------------|
| Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas (Baseado no maior Qualis/Capes/2014 da revista publicado na plataforma Sucupira) Disponível em sucupira.capes.gov.br | | | |
| A1 | 10,0 | | |
| A2 | 8,5 | | |
| B1 | 7,0 | | |
| B2 | 5,0 | | |
| B3 | 4,0 | | |
| B4 | 2,0 | | |
| B5 | 1,0 | | |
| C ou demais revistas sem Qualis | 0,5 | | |
| Resumo simples publicado em anais científico ou acadêmico | 0,2 pt/resumo | | |
| Resumo expandido publicado em anais científico ou acadêmico | 0,5 pt/resumo | | |
| Publicação de livro científico ou acadêmico com ISSN | 10 pt/livro | | |
| Publicação de capítulo de livro científico ou acadêmico com ISSN | 5 pt/capítulo | | |
| Tradução de livro científico ou acadêmico | 3 pt/livro | | |

Assinatura do candidato: _____

| Para uso da Comissão de Seleção – Totalização dos Pontos | |
|---|-------|
| Item | Total |
| Formação acadêmica | |
| Atividade docente | |
| Atividades acadêmicas extracurriculares | |
| Eventos e atividades acadêmico-científicos | |
| Produção Intelectual | |
| Pontuação final | |

